



Resultado PRELIMINAR dos procedimentos de Aferição de Autodeclaração de Vaga de Ações Afirmativas

1. AF – Negros (Petros e Pardos):
 - 11978 - Homologado
2. AF – PcD:
 - 11961 - Homologado
3. AF – Baixa Renda:
 - 11990 - Homologado
 - 11729 - Homologado

Análise da comissão:

Sobre o item 1, a comissão entrou em contato com a Diretoria de Pós-graduação (DPg/AGEUFMA) informando que o candidato aprovado na ação afirmativa já havia participado de uma banca de heteroidentificação no seletivo para a turma 2021 do PPGCC. Desta forma, questionamos a necessidade de outra banca. A DPg informou que a deliberação é da banca, contato que tivéssemos justificativas bem fundamentadas. Esta comissão entende que o anexo “1_heteroidentificacao_seletivo_turma_2021.pdf” evidencia e fundamenta que o candidato já passou pelo procedimento e foi considerado apto à vaga. Assim sendo, consideraremos também apto neste seletivo.

Sobre o item 2, a comissão entrou em contato com a Diretoria de Pós-graduação (DPg/AGEUFMA) informando que o único candidato aprovado na ação afirmativa apresenta uma deficiência física que é visível a olho nu. A comissão sabe disso, pois ele já frequentou um dos laboratórios do PPGCC e aula de outro membro da comissão do seletivo. Adicionalmente, há o documento em anexo que o candidato apresentou no ato de inscrição (Atestado_deficiente_fsico_Q66.0_e_laudo_raio_x.pdf). Esta comissão entende que as evidências apresentadas fundamentam que o candidato está apto à vaga de PcD.

Sobre o item 3, o edital informa que a comprovação das vagas de Ações Afirmativas – baixa renda devem ser “a) Resultado do deferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, emitido pelo PPG” ou “b) Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>” (Item 5.2.a.VIII.6 do Edital). A comissão analisou a documentação das duas candidatas classificadas nas vagas para AF.



- Sobre a candidata – inscrição 11990, a comissão verificou que ela apresentou o comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo portal consulta cidadão no ato da inscrição.
- Sobre a candidata – inscrição 11729, a comissão verificou que ela está presente no resultado do deferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, emitido pelo PPG.

Sendo assim, esta comissão conclui que ambas estão aptas para esta vaga de ação afirmativa – baixa renda.

Não tendo mais nada a tratar, esta comissão encerra a etapa e dará prosseguimento as etapas do seletivo 2023. **De acordo com o cronograma do Edital, a fase recursal contra o resultado dos procedimentos de aferição é de 15/01/2024 a 16/01/2024 através do e-mail ppgcc@ufma.br**

São Luís, 27 de dezembro de 2023

Comissão de seleção 2023 do PPGCC